



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 1873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODA1QTQ4MDVDRUVBNTVBRT

**Decretos**



**Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

*“Dispõe sobre exoneração do Servidor de Cargo em Comissão e dá outras Providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a servidora do Cargo em Comissão, abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO
MAIQUELE JESUS DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governho Municipal



**DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o seguinte servidor do Cargo em Comissão, abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

**Portarias**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 076/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

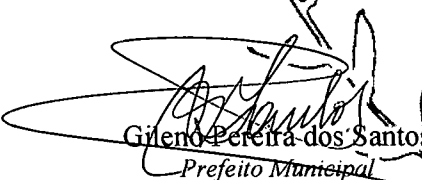
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias ao servidor abaixo identificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
MARINALDO EVANGELISTA DE JESUS,	1107	12/07/2022 A 10/08/2022	INFRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 077/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Ação Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Ação Social, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias as servidoras abaixo identificadas:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
BIANCA FERREIRA SANTOS	3018	01/08/2022 A 30/08/2022	AÇÃO SOCIAL
ERIKA AYANA SANTOS MERCÊS	2501	04/08/2022 A 03/09/2022	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 078/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

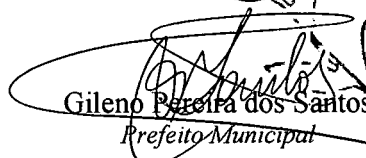
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias aos servidores abaixo identificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	3244	01/08/2022 A 30/08/2022	SERV. PÚBLICO
ROSEANE DOS SANTOS DE SOUZA	2963	01/08/2022 A 30/08/2022	SERV. PÚBLICO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 079/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

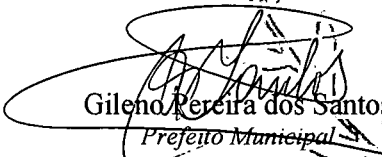
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias a servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
ELAINE MENEZES FONSECA	6427	01/08/2022 A 30/08/2022	SAÚDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 080/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Ação Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Ação Social, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

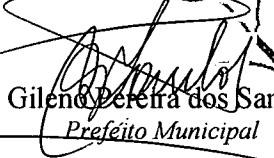
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias a servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR	IMATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
JEANE SORAIA CERQUEIRA ALVES LIMA	3274	01/08/2022 A 30/08/2022	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 081/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

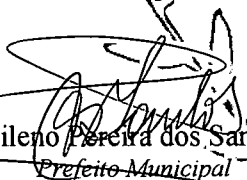
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias ao servidor abaixo identificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
REINILTO ANDRADE DOS SANTOS	J2504	01/08/2022 A 30/08/2022	INFRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal